



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce/etce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4beb389e-5612-4433-a0d2-dae82d093779

ITEM – 01

Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício.



Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

ITEM – 01 RESOLUÇÃO TC Nº 189 DE 14 DEZEMBRO DE 2022

Em, 31 de Março de 2023.

OFICIO GP/CMS / Nº 10/2023.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba do exercício financeiro de 2022.

Sr. Presidente

Nos termos da **Resolução TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022**, no prazo previsto no seu art. 4º, faço o encaminhamento da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, referente ao exercício financeiro de 2022, atendendo todos os itens da citada norma.

Desta forma, apresentam a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

GENTIL JERONIMO DA SILVA:55798390497
Assinado de forma digital por GENTIL JERONIMO DA SILVA:55798390497
Dados: 2023.03.22 17:18:36 -03'00'

PRESIDENTE

Gentil Jenônimo da Silva